



**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**

OF. 7/2022/CAE/SF

Brasília, 27 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, substitutivo integral (na forma da Emenda nº 1 – CAE), oferecido ao Projeto de Lei nº 4007, de 2019, que “*Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), para vedar, na contratação de seguros de pessoas, tratamento discriminatório em razão da deficiência do contratante*”, aprovado nos termos do art. 14 do Ato nº 8, de 2021, da Comissão Diretora.

Atenciosamente,

Senador Vanderlan Cardoso
Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos